



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
財政局
Direcção dos Serviços de Finanças

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Ng Kuok Cheong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, a Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado, Ng Kuok Cheong, de 22 de Junho de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 616/E474/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa, de 24 de Junho de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 26 de Junho de 2020:

No que diz respeito aos profissionais liberais de determinados sectores específicos (por exemplo: os guias turísticos, os condutores de táxi, os condutores de riquexó e os pescadores) que não estejam inscritos no cadastro do imposto profissional da DSF e que sejam, relativamente, mais afectados pela epidemia resultante da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, pode ser-lhes atribuído um apoio pecuniário, no montante de 10 000 patacas, desde que cumpram o disposto no n.º 6 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2020 (Plano de apoio pecuniário aos trabalhadores, aos profissionais liberais e aos operadores de estabelecimentos comerciais), sejam portadores de licenças ou documentos comprovativos, e seja verificado o exercício da actividade em causa.

Para satisfazer as necessidades de prevenção e combate à epidemia, e, em simultâneo, aliviar as dificuldades da população e fomentar a economia, o Governo da RAEM efectuou, sucessivamente no corrente ano, duas alterações à Lei do Orçamento de 2020, disponibilizando recursos financeiros,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
財政局
Direcção dos Serviços de Finanças

no valor de 38,95 mil milhões de patacas e 10 mil milhões de patacas, respectivamente, da reserva financeira e da Fundação Macau, para apoiar a implementação de diversas medidas de prevenção e combate à propagação da doença, bem como de apoio económico.

Quanto à questão referida no terceiro ponto da interpelação sobre o alargamento do âmbito dos beneficiários do apoio pecuniário, o Governo da RAEM continuará a dar importância às recentes evoluções da economia e do emprego em Macau. No caso de se verificar continuidade do desenvolvimento da epidemia e o Governo da RAEM entender haver necessidade de aplicação de mais medidas, a DSF irá, em termos financeiros, coordenar e adoptar medidas apropriadas, incluindo a alteração do Orçamento, no sentido de assegurar que haja recursos financeiros suficientes para implementar, de forma célere, as respectivas medidas.

Macau, aos 10 de Julho de 2020.

O Director dos Serviços
Iong Kong Leong